

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 1170/2025

(Protocolo nº 23001 de 08/08/2025)

Cria o Dia dos Cuidados com a Voz dos Profissionais da Rede de Ensino Municipal do Município de Colombo.

Artº 1. Institui, no âmbito do Município de Colombo, o Dia dos Cuidados com a Voz dos Profissionais da Rede de Ensino Municipal (Professore/as e Educadores/as), a ser realizada, no dia 16 de abril

Artº 2. Durante o Dia dos Cuidados com a Voz, o Poder executivo, juntamente com profissionais da área, providenciará a realizações de atividades, que visam o esclarecimento sobre a importância de cuidados para a manutenção da saúde vocal

Artº 3. A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, que será responsável por realizar a programação, organização e definirá as Secretarias envolvidas.

Artº 4. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 29 de setembro de 2025.

Elcio Augustinho Surdi (Elcio do Aviário)
Vereador

Justificativa

Mundialmente no dia 16 de abril, é comemorado o “Dia Mundial da Voz”. Neste dia a Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa) busca promover a conscientização da população sobre a importância dos cuidados com voz humana e promoção da saúde vocal, assim como a detecção de sinais e sintomas que favoreçam o diagnóstico precoce de doenças. A celebração do “Dia Mundial da Voz” é de extrema importância e representa uma oportunidade única de disseminar conhecimento, orientar a população, promover ações de saúde e auxiliar no encaminhamento adequado de problemas potenciais ou reais.

Os profissionais que, no exercício de sua profissão, necessitam utilizar a sua voz como ferramenta indispensável, merecem uma atenção especial. Dentre esses profissionais estão os professores e educadores, classe profissional em que incide grande número de problemas vocais. O presente projeto visa a conscientização desses profissionais em relação aos cuidados para a sua voz, tão importantes para estes quanto estes para a nossa sociedade.